

NOTA INFORMATIVA

INFORMATIVO ANAFITRA - BÔNUS DE EFICIÊNCIA - TRAMITAÇÃO MINUTA DECRETO - GABINETE DA MINISTRA DO MGI - NÃO CONFIRMADA – INÉRCIA MANTIDA – CHAMAMENTO DOS MINISTROS DO MTE E DO MGI

Em último informe, datado do último dia 10/11/2023, a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO - ANAFITRA emitiu notícia para partilhar, com os colegas AFT, a informação de que a minuta do decreto relativa ao Bônus de Eficiência finalmente havia sido tramitada para o Gabinete da Ministra da Gestão e da Inovação, Esther Dweck.

Ainda que no informe citado houvesse a ressalva de que a ANAFITRA recebia “a notícia dessa movimentação com a cautela que a responsabilidade de melhor informar aos AFT lhe impõe” e que “buscaria melhores e mais precisas informações sobre a questão”, a Associação reconhece que se criou uma expectativa positiva nos AFT, na forma como restou apresentada a informação referenciada. E por essa sinalização, que se mostrou equivocada, a ANAFITRA pede sinceras desculpas aos colegas.

Fato é que, naquela tarde, o conjunto de fontes de informações nos trouxeram, em primeira oportunidade, a indicação de que a minuta do BE estava apta a seguir ao Gabinete da Ministra do MGI - pois havia ocorrido um diálogo positivo de alinhamento entre o Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, e aquela autoridade nesse sentido.

Nesse sentido, posterior leitura atenta da tramitação no SEI indicava que a minuta do decreto permanecia na Secretaria de Orçamento Federal – SOF, inserida no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO, confiamos que poderia ser um caso apenas de atualização tardia de movimentação do processo no sistema.

Imaginava-se, naquele momento, que a Nota Técnica seria imediatamente ofertada após o diálogo entre as autoridades já referenciadas e que, por conseguinte, a minuta seguiria finalmente para apreciação da Ministra do MGI.

O certo é que, passadas mais de duas semanas desde a informação de que a minuta seguiria para o Gabinete da Ministra do MGI, o documento encontra-se “estacionado” em unidade da SOF desde então. E informações colhidas indicam ser possível que a Nota seja materializada não reconhecendo os “3 mais 3” - questão sobre a qual a ANAFITRA já havia se pronunciado, como ponto de preocupação. E, para pior, sustentando que os “3” atuais sejam alcançados a partir de novas e de superiores metas a serem implementadas.

Enfim, o cenário da tramitação da minuta do decreto do BE dos AFT continua sendo de inércia e de insegurança, não se mostrando razoável que continue sendo afirmado qualquer alinhamento positivo em face da questão entre os atores políticos que dialogam sobre o tema.

Entende a ANAFITRA que esse contexto impõe chamamento dos Ministros do Trabalho e Emprego e da Gestão e da Inovação – com o devido respeito à liturgia que os cargos nos impõem, para que se pronunciem sobre pontos relativos à minuta do decreto do BE dos AFT, seja de ordem do mérito do que consta no documento seja no campo da celeridade hostilizada em movimentação que se arrasta.

E para efeito de legitimidade e de efetividade desse “chamado”, a ANAFITRA possui a certeza de poder contar com os colegas AFT, associados ou não, pois a causa nos é justa e nos une em um idêntico sentido de luta por direito estabelecido, desde 2016, mas ainda não garantido.

Sigamos juntos na luta pela regulamentação do nosso BE!

Saudações ANAFITRIANAS

Brasília, 27 de novembro de 2023

COORDENAÇÃO EXECUTIVA NACIONAL

